



COLORADO DO OESTE/RO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Aprova a Proposta nº 19275776000124002 no valor R\$ 45.001,00.
Objeto para Atenção Primária a Saúde, aquisição de equipamentos.*

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Colorado do Oeste/RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de Julho de 2006; pela Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata;

RESOLVE

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Colorado do Oeste - RO, aprova a Proposta nº 19275776000124002, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.720 de 06 de Maio de 2024. No valor de R\$ 45.001,00. Proveniente de Emenda Parlamentar nº 92240003, do Deputado Federal Marcos Rogério da Silva Brito, para Atenção Primária a Saúde, para aquisição de equipamentos.

Madalena Gomes de Lima Santos
Presidente do C.M.S.

Homologo nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Cleison Passos da Silva
Assessor Especial de Saúde.

E-mails: conselhosaudecol@gmail.com / conselho_saudecol@hotmail.com

COLORADO DO OESTE - RO

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Leoni de Fatima Santos Souza Martins, SECRETÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE , em 24/02/2025 às 09:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE , em 24/02/2025 às 10:02, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por MADALENA GOMES DE LIMA SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE , em 24/02/2025 às 11:38, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **436024** e o código verificador **AA656229**.

Docto ID: 436024 v1